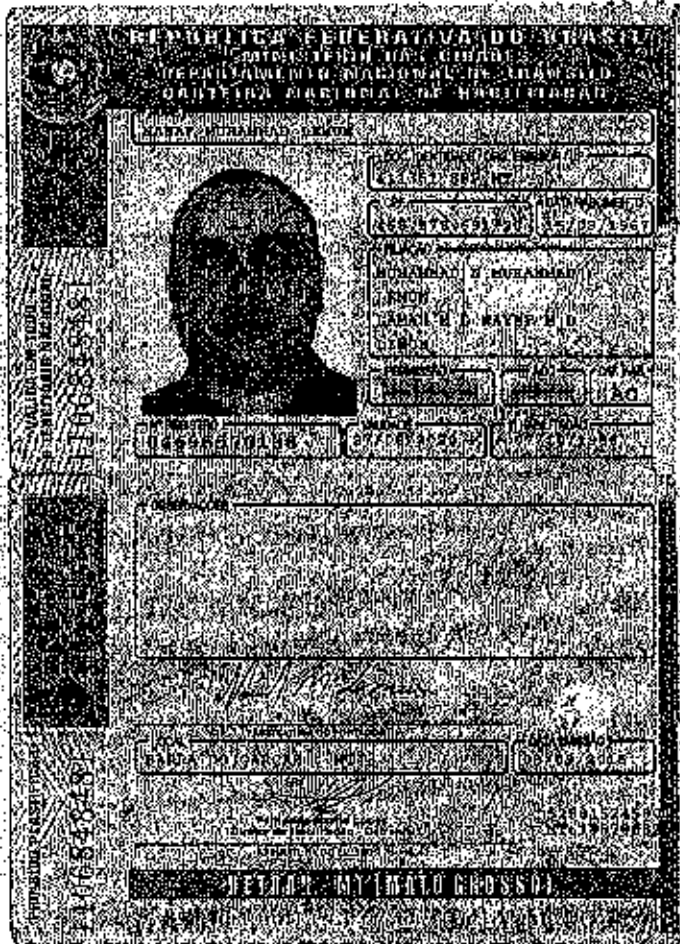


CAM. MUN. B. GARÇAS

Nº 026

Ass. 9



*J. Frades*  
**Jéssika Faustina Frades**  
Presidente da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*Larissa de Barros*  
**Larissa de Barros G. de Barros**  
Secretária da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*R. Barbosa G. Junior*  
**Rosivân Barbosa G. Junior**  
Membro da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*[Handwritten signature]*

CAM. MUN. B. GARCAS  
Fls. 023  
Ass. \_\_\_\_\_

018 003 0067 8 202.006-8 4 001 595796 6  
018 003 0067 8 202.006-8 4 001 000000 6 (541,62)

QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS  
XX


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

**BARRA DO GARCAS 19 FEVEREIRO 2019.**

AC. BARRA DO GARCA  
RUA MATO GROSSO, 49  
B. GARCAS MT  
DATA DA CONFECCAO: 10/2017

CAMARA MUN. BARRA DO GARCAS  
CNPJ 13.051.460/0001-27  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/1997

0100013000030620: 0101000000000001: 001001201201005630:4

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS</b>		Inscrição Cadastral <b>111.010.0081.001-7</b>			
		Exercício <b>2018</b>	Lançamento Nº <b>1783888</b>		
Nome ou Razão Social <b>NAWAF MUHAMMAD LEMUM</b>		Emissão 07/02/2018	Vencimento Única 15/03/2018	Alíquota 0,50	
Endereço <b>Rua: MAXO GROSSO Bairro: CENTRO ANEXO CÂMARA DOS VEREADORES</b>		Nº: 565 Quadra: 22 Lote: 6			
Área Terreno: 225,00    Área Edificada: 224,00    Valor Venal R\$: 175.220,95					
Emitido por: 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sac. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)					
		(+) Valor do IPTU em R\$		876,10	
		(+) Outros em R\$		0,00	
		(+) Serviços Urbanos em R\$		15,96	
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$		350,44	
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$		0,00	
		(+) Valor da Multa em R\$		0,00	
		(=) Valor a Pagar em R\$		<b>541,62</b>	

**Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2018 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.**

Vencimento do IPTU de 2018 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira parcela perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com as meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes com desconto devem-se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCIENWeb/servlet/wemissao> ou Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (06) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação: o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



*Handwritten signature*  
**Jessica Faustina Frades**  
Presidente da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*Handwritten signature*  
**Larissa Rafaela G. de Farias**  
Secretária da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

Banco da Amazonia S.A.  
Comprovante de Pagamento  
Impostos municipais

Beneficiário: BARRA DO GARCAS MT  
Valor: 541,62  
Num. doc: 67  
Codigo BARTAS: 816200000056 415204522011  
                       483150012016 001783880200

*Handwritten signature*  
**Rosivan Barbosa G. Junior**  
Membro da C.P.L.



CAM. MUN. D. GARÇAS  
Pls. 023  
Ass. 101

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 158/2019

Certifico a pedido de NAWAF MUHAMMAD LEMUM que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRA DO GARÇAS, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 468.578.691-20 (CPF)

Contribuinte: NAWAF MUHAMMAD LEMUM


Endereço: RUA MATO GROSSO 733  
CENTRO


Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRA DO GARÇAS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

BARRA DO GARÇAS (MT), 04 de janeiro de 2019.

  
Jéssica Faustina Frades  
Presidente da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

  
Larissa Raíssa G. de Farias  
Secretária da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

  
Rosivaldo Barbosa G. Junior  
Membro da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

Certidão válida até 04/02/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 04/01/2019 às 15:49:14h. - Código de Validação S4W2A5.E3X4Q4.V2Q9Y2

RUA. CARAJAS, nº 522 - BARRA DO GARÇAS - MT - CEP 78600-000 - Fone: (66) 3402-2000  
CNPJ 03.439.239/0001-50 - e-mail: [iss\\_eletronico@barradogarças.mt.gov.br](mailto:iss_eletronico@barradogarças.mt.gov.br)

Receita Federal

CERTIDÃO

CARLA M. B. GARÇA

029



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NAWAF MUHAMMAD LEMUM**  
CPF: **468.578.691-20**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

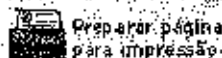
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:32 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **D4ED.3DF3.FF63.11CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Jéssika Raustina Prades*  
Presidente da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*Larissa Rafaela G. de Farias*  
Secretária da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*Rosimar Barbosa C. Junior*  
Membro da C.P.L.  
Port. Nº 01/2019 de 03/01/2019

*NAWAF MUHAMMAD LEMUM*